

## **CRIME ORGANIZADO: O CONFLITO ENTRE A MEDIATEZAÇÃO E A NEGAÇÃO DESSE CONCEITO NO BRASIL**

BERTOLDI, Maria Eugênia

CORDEIRO, Eduardo Cassiano

DAMAZIO, Felipe

GARCIA, Laurindo

BORGES, Samuel Teixeira

O presente trabalho tem por finalidade explicar o conceito de crime organizado no Brasil, e a mediação desse conceito, como uma estrutura paralela e presente em nossa sociedade. Posteriormente, passaremos ao estudo da atuação da mídia na divulgação, que pode ser considerada até certo ponto sensacionalista, deste conceito e a divergência constante, com a opinião adotada pelas autoridades competentes, que insistem em manter uma postura de negação da existência de tais organizações. Iniciaremos este estudo enfocando na legislação brasileira comparada ao tema, visto que há a deficiência de uma legislação específica, se levar em consideração que este conceito ainda é de certa forma ignorado, sendo até mesmo mitificado pelas autoridades. Enfocaremos principalmente as características que levam à definição e origem da matéria, se há realmente a presença de tais organizações no Brasil, utilizando como base legislações estrangeiras onde o estudo deste tema é de fato mais avançado, especialmente em países como os Estados Unidos e a Itália. Passaremos, durante este estudo, às tipificações penais quanto à formação de quadrilhas ou bandos, que estão no cerne deste estudo, assim como as várias formas de atividade ilícitas e criminais que o tipificam, analisando de forma sucinta as causas que levaram à sua formação e quais as organizações que de fato pode receber essa classificação e sua atuação no Brasil.

Palavras – Chave: Crime organizado. Mídia. Conflito de interesses.

Ed Caco- edkako@gmail.com